

BOLSA CRIAÇÕES PARA DANÇAR CANDIDATURAS ABERTAS 2023

A PédeXumbo abre candidaturas para
novas criações na Dança e/ou Música
3 abril - 3 maio

Candidata o teu projeto em www.pedexumbo.com/criacoes

Mais informações pedexumbogeral@pedexumbo.com



BOLSA “CRIAÇÕES PARA DANÇAR 2023” CANDIDATURA PARA PROJETOS DE NOVAS CRIAÇÕES DANÇA E/OU MÚSICA

PERÍODO DE CANDIDATURA: 03 de abril a 03 de maio de 2023

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS: 26 de junho de 2023

PERÍODO DE RESIDÊNCIA: 16 a 27 de outubro de 2023

LOCAL DA RESIDÊNCIA: Espaço Celeiros, em Évora

APRESENTAÇÃO: 18 de novembro de 2023, no âmbito no festival DESDOBRATE

CRIAÇÕES PARA DANÇAR

A criação artística na PédeXumbo aborda novas formas de pensamento, absolutamente essenciais numa sociedade massificada e sujeita a fortes pressões de culturas dominantes e mediatizadas.

Na PédeXumbo, a criação artística advém de abordagens inovadoras inspiradas na cultura popular secular, partindo de repertórios registados - nomeadamente de edições em livros ou CD -, de conteúdos criados em projetos de investigação e do espólio que a associação tem vindo a registar e documentar.

A Bolsa para a residência *Criações Para Dançar* nasce de uma vontade de desenvolver novos projetos performativos, nas áreas da dança e/ou música, com o especial interesse para o conhecimento, valorização e devolução de estilos coreográficos tradicionais e, ao mesmo tempo, como incentivo a uma visão criativa e a uma atitude reflexiva sobre os mesmos nos corpos de hoje.

Através desta candidatura a PédeXumbo pretende:

- Promover a cultura coreográfica e musical tradicional através da criação de espetáculos, bailes e/ou performances;
- Oferecer a novos criadores, bailarinos e músicos a possibilidade de terem um espaço de residência;

- Desafiar novos criadores, bailarinos e músicos a conhecer e a criar, tendo como base de inspiração tradições coreográficas e musicais;
- Aumentar as criações disponíveis no *Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem*, proporcionando assim a difusão e promoção do trabalho de uma maior bolsa de artistas.

1. OBJETO ARTÍSTICO

1.1 FORMATO

A proposta *Criações para Dançar* disponibiliza uma bolsa para uma residência de 10 dias, numa das Salas dos Antigos Celeiros da EPAC, em Évora. @s) bolseir@s) comprometem-se a desenvolver um trabalho de criação de um espetáculo, baile, workshop e/ou performance a partir do universo da dança e música tradicional.

@s) bolseir@s) terão liberdade de criação, tendo em conta algumas especificidades:

- contemplar algum momento em que o público possa ter um papel participativo;
- pensar numa apresentação com duração entre 30 a 90 minutos;
- pensar num objeto com capacidade de circulação.

1.2 DIREITOS DE AUTOR DA CRIAÇÃO

A Criação resultante desta Residência Artística integrará *Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem*, sendo esta associação Produtora e Promotora da criação em questão e ficando disponível para circulação no início do ano de 2024. Para o efeito, a PédeXumbo promove uma sessão fotográfica com os criadores.

@s) bolseir@s) serão sempre referenciados como criadores, mas cedem à PédeXumbo os direitos de divulgação, promoção e venda da criação.

1.3 OUTROS INTERVENIENTES NO PROCESSO CRIATIVO

Os artistas têm total liberdade para convidarem outros a integrarem o seu processo criativo, seja no formato de colaboração pontual na fase de residência ou no momento de apresentação da Criação. No entanto, devem ter em conta que essa escolha será da sua inteira responsabilidade e que a PédeXumbo não cobrirá valores para participações extra, como eventuais cachets.

2. RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

2.1 CONDIÇÕES DA BOLSA PARA CRIAÇÃO

O valor para a Bolsa *Criações Para Dançar* é de 2.000€ com IVA e outras taxas incluídas. O pagamento da Bolsa será realizado por transferência bancária após o término da criação, contra-entrega de recibo em nome da PédeXumbo (NIF 504 44 79 71).

Adicionalmente, será disponibilizado o valor de 25€/per diem para as despesas de refeição, tendo @s) bolseir@s) que apresentar recibos que comprovem essas despesas em nome da PédeXumbo (NIF 504 44 79 71).

2.2 CALENDÁRIO

A residência decorre entre os dias 16 e 27 de outubro, numa das Salas dos Antigos Celeiros da EPAC, em Évora, em horário a definir.

2.3 ALOJAMENTO

A PédeXumbo reserva alojamento para @s) bolseir@s), em quartos individuais, em Évora.

2.3 MATERIAL TÉCNICO

O material e equipamentos técnicos de que @s) bolseir@s) possam necessitar deverá sempre ser indicado no formulário de candidatura. Se houver alterações ao solicitado inicialmente, deverão ser comunicadas à PédeXumbo com dois dias de antecedência, durante a residência.

2.4 TÉCNICO DE SOM/LUZ

O Espaço Celeiros não tem técnicos residentes. Caso @s) bolseir@s) necessitem de apoio técnico de forma pontual, estes deverão indicá-lo com antecedência mínima de 3 dias, durante a residência, de forma a que a PédeXumbo possa averiguar disponibilidades e, em conjunto, definirem dias e horários de trabalho.

2.5 GESTÃO DO ESPAÇO

No decorrer da residência @s) bolseir@s) trabalharão no espaço de forma autónoma, sendo por isso responsáveis pela sala e equipamento técnico solicitado.

3. DESTINATÁRIOS

Tod@s artistas interessados e com residência no território nacional, que apresentem um projeto de criação, tendo em conta os objetivos da Candidatura.

@s) bolseir@s)seleccionad@s) comprometem-se a:

- Realizar a residência dentro do tempo estipulado para a mesma;
- Dedicar a sua criação ao tema da dança e música tradicional, mesmo que esta não seja tratada de uma forma tradicional;
- Realizar um ensaio aberto para a equipa da PédeXumbo e outras pessoas convidadas a assistir;
- Garantir apresentação da criação no Festival Desdobra-te'23, que acontece de 17 a 19 de novembro;
- Apoiar a criação de materiais de divulgação e promoção da criação;
- Aceitar a integração da criação no *Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem* em Circulação 2024.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas terá em conta:

- A qualidade/pertinência artística, a execução técnica e técnico-artística, bem como a inovação aportada pela proposta (30%);
- A importância/integração de música, mas sobretudo de dança tradicional na proposta apresentada (40%);
- A viabilidade técnica e logística em relação à potencial diversidade de espaços e contextos de apresentação (30%)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das candidaturas será feita por um júri que composto por elementos da direção da PédeXumbo ligados às áreas da dança e da música.

6. ENVIO DE CANDIDATURAS

As candidaturas serão feitas através de um formulário online disponível na página da associação – www.pedexumbo.com, com o link direto:

formulário

Não serão avaliadas candidaturas que não cheguem através do Formulário Online ou que cheguem depois do dia 03 de maio de 2023.

É possível enviar documentação adicional (fotografias, vídeos e outros materiais) através do seguinte e-mail: marta.guerreiro@pedexumbo.com (não podendo exceder 5MB).

7. CONTACTOS

Produção PédeXumbo

Alexandra Bravo – 927 808 899 | alexandra.bravo@pedexumbo.com

Coordenação PédeXumbo

Marta Guerreiro – 927 808 864 | marta.guerreiro@pedexumbo.com

Escritório PédeXumbo

266 732 504 | pedexumbogeral@pedexumbo.com | www.pedexumbo.com